

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

INCONFIDENTES
Março/2023

Prefeita Municipal

Rosângela Maria Dantas

CPF: 533.618.226-53

Controle Interno

Marçal Costa Tunes

CPF: 984.354.266-53

Índice

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual**
- 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**
- 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**
- 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**
- 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**
- 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**
- 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**
- 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes**
- 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município**
- 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**
- 13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**
- 14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado**

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

17. Participação do município em consórcio público

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

20. Avaliação do Inventário Anual

21. Parecer conclusivo

1. Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), art. 42 a 44 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), ao art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinada com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, apresenta-se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2022.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2022 deixou evidenciado, mais uma vez, a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se, durante o ano de 2022, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação das receitas, a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e, dessa forma, também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas públicas, zelando também pela gestão dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

O Plano Plurianual (PPA) foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também foi considerada a arrecadação de nosso Município, que se efetivou de modo esperado, sendo, portanto, suficiente para dar cumprimento ao Plano Plurianual.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas e ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerávamos prioritários na execução da LOA.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/1964, na LRF e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA, a qual remete também para a avaliação do cumprimento das prioridades relacionadas na LDO e ações previstas na LOA.

Quadro 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO E AÇÕES PREVISTAS NA LOA EXERCÍCIO DE 2022								
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO CONTEMPLADAS DO ORÇAMENTO	PRIORITÁRIO		REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO EMPENHADO (R\$)	
Câmara Municipal								
Reforma e Ampliação da Câmara		X		X		300,00	0,00	
Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		X	X			396.725,00	385.348,69	7.387
Manutenção das Atividades das Secretarias		X	X			507.400,00	464.545,20	7.387
Manutenção de Publicidades e Divulgações Oficiais		X	X			5.000,00	4.950,00	
Fornecimento de Cestas Básicas para Servidores		X	X			1.500,00	1.442,04	
Manutenção das Atividades Câmara Mirim		X		X		1.000,00	0,00	
Prefeitura Municipal								
Cumprimento e Gestão de Sentenças Judiciais		X	X			10.000,00	43.954,01	
Folha de Pagamento de Pensionistas		X	X			91.930,00	94.931,07	
Encargos/Amortizações/Parcelamento/Operações de Crédito		X	X			639.800,00	617.541,40	

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP		X	X			273.000,00	333.335,09	
Parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		X		X		0,00	4.276,69	
Manutenção do Convênio com o Tribunal de Justiça		X	X			47.000,00	47.815,05	
Transferência a AMM- Associação Mineira de Municípios		X	X			8.000,00	7.440,00	
Transferência a CNM- Conferência Nacional de Municípios		X	X			9.000,00	8.919,00	
Manutenção do Convênio com a Polícia Civil		X	X			84.850,00	85.958,32	7.387
Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		X	X			50.290,00	54.192,03	7.387
Aquisição de Veículo para o Gabinete da Prefeita		X	X			130.000,00	0,00	
Construção /Reforma Edificações Públicas Municipais		X		X		150.000,00	0,00	
Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		X	X			234.270,00	248.888,35	
Manutenção de Homenagens, Recepções e Festividades		X	X			10.000,00	4.976,60	
Manutenção das Atividades do Controle Interno		X	X			84.720,00	89.746,30	
Manutenção das Atividades de Assessoria Jurídica		X	X			202.800,00	195.923,43	
Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		X	X			965.190,00	1.311.909,00	7.387
Fornecimento de Energia Elétrica		X	X			365.000,00	371.852,18	

Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais		X	X			253.920,00	252.305,64	
Participação do Município no Consórcio da AMESP		X	X			26.996,16	26.996,16	7.387
Publicidade Institucional de Divulgações Oficiais		X	X			70.000,00	36.260,00	
Manutenção das Atividades do Telecentro		X	X			1.200,00	1.085,88	126
„Manutenção das Atividades da Rodoviária Municipal		X		X		3.000,00	0,00	
Concessão de cesta de Natal aos Servidores		X	X			0,00	110.313,00	
Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações		X	X			209.500,00	270.059,27	
Publicações do Departamento de Licitações		X	X			25.000,00	8.653,61	
Manutenção Atividades do Setor de Tributação e Fiscalização		X	X			202.300,00	210.445,59	
Manutenção Atividades do Setor de Contabilidade e Tesouraria		X	X			287.600,00	295.497,15	
Aquisição de Veículo para Administração Escolar		X		X		0,00	105.000,00	
Manutenção das Atividades da Administração Escolar		X	X			168.560,00	159.248,89	582
Auxílio Alimentação para os Servidores da Educação		X	X			303.600,00	324.803,02	
Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde		X	X			157.820,00	182.044,08	7.387
Auxílio Alimentação para os Servidores da Saúde		X	X			204.240,00	221.205,94	

Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social		X	X			98.130,00	107.087,66	4.534
Auxílio Alimentação para Servidores da Assistência		X	X			33.000,00	36.559,67	
Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras		X	X			272.220,00	423.464,94	
Construção/Reforma de Creche Municipal		X		X		10.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Creche Municipal		X			X	45.000,00	4.884,80	49
Manutenção das Atividades da Creche Municipal		X	X			239.710,00	250.009,25	49
Fornecimento de Uniforme para a Creche Municipal		X	X			15.000,00	12.126,80	49
Manutenção das Atividades da Creche Municipal – FUNDEB		X	X			132.800,00	101.140,96	49
Manutenção da Educação Especial em Creche – FUNDEB		X		X		4.700,00	0,00	
Construção/Reforma Escola Pública de Educação Infantil		X		X		10.000,00	0,00	
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Educação Infantil		X	X			30.000,00	43.215,35	220
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Educação Especial		X		X		0,00	0,00	
Manutenção das Atividades da Educação Infantil		X	X			252.700,00	260.811,77	220
Fornecimento de Uniformes para a Educação Infantil		X	X			20.000,00	21.002,90	220

Manutenção das Atividades da Educação Infantil – FUNDEB		X	X			839.260,00	894.293,11	220
Manutenção da Educação Especial Infantil – FUNDEB		X		X		4.700,00	0,00	6
Construção/Reforma de Escolas Ensino Fundamental	X				X	830.000,00	129.812,92	293
Construção/Reforma de Escolas Municipais FUNDEB		X	X			200.000,00	117.775,29	293
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Escolas Ensino Fundamental		X	X			67.140,00	111.999,55	340
Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Escolas Educação Especial		X		X		18.000,00	0,00	
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental		X	X			604.300,00	650.292,09	340
Fornecimento de Uniformes para o Ensino Fundamental		X	X			30.000,00	51.222,90	340
Manutenção da Educação Especial – Fundamental		X	X			5.000,00	12.125,00	16
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB		X	X			1.615.600,00	1.874.095,25	340
Manutenção da Educação Especial Fundamental – FUNDEB		X	X			659.800,00	620.685,68	16
Auxílio Financeiro aos Estudantes do Ensino Superior		X		X		30.000,00	0,00	
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar		X		X		450.000,00	0,00	
Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		X		X		200.000,00	0,00	

Manutenção do Transporte Escolar para Creche		X	X			10.000,00	9.169,29	10
Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil		X	X			172.000,00	141.540,63	119
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		X	X			554.900,00	667.885,90	361
Manutenção do Transporte Escolar Educação Especial		X	X			60.000,00	59.765,20	15
Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB		X	X			200.000,00	173.524,81	480
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		X	X			260.100,00	438.851,03	165
Manutenção do Transporte Escolar Universitário		X	X			159.750,00	334.985,46	79
Aquisição de Veículo para o Transporte da Merenda		X		X		240.000,00	0,00	
Manutenção do Fornecimento de Merenda Escolar		X	X			38.640,00	18.834,85	582
Fornecimento de Merenda Escolar para Creche		X	X			63.830,00	85.093,23	49
Fornecimento de Merenda Escolar para Educação Infantil		X	X			42.610,00	104.664,67	220
Fornecimento de Merenda Escolar para Ensino Fundamental		X	X			125.560,00	177.081,32	340
Transferência – Consórcio Intermunicipal de Saúde CISAMESP		X	X			130.000,00	154.303,54	7.387
Transferência Financeira a Casa de Caridade de Ouro Fino		X	X			1.320.000,00	1.520.000,00	7.387
Transferências Financeiras a Rede de Urgência e Emergência		X	X			28.382,43	28.382,43	7.387

Construção/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	X		X			550.000,00	403.498,72	7.387
Aquisição de Veículos para Serviços de Saúde		X	X			20.000,00	328.761,20	7.387
Aquisição de Veículos para Serviços de Saúde Especializada		X	X			20.000,00	590.025,54	7.387
Aquisição de um Aparelho de Ultrassom		X		X		163.800,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde		X	X			0,00	152.633,60	7.387
Mobiliários/Equipamentos/Adequação Farmácia Básica PDCEAF		X	X			0,00	14.000,00	7.387
Manutenção das Atividades de Saúde Atenção Básica		X	X			2.406.110,00	3.175.929,69	7.387
Manutenção das Atividades de Saúde Especializada		X	X			169.170,00	264.460,61	7.387
Manutenção do Tratamento fora do Domicílio –TFD		X	X			5.000,00	300,00	1
Manutenção de Atividades de Assistência Farmacêutica		X	X			451.300,00	934.546,66	7.387
Estratégia da Regionalização Assistência Farmacêutica		X			X	126.000,00	9.161,70	7.387
Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		X	X			62.000,00	111.405,10	7.387
Construção/Reforma de Unidades de Saúde da Família		X		X		50.000,00	0,00	
Aquisição de Veículos Serviços de Saúde da Família		X	X			20.000,00	77.999,00	7.387

Manutenção dos Serviços de Estratégia Saúde da Família		X	X			847.450,00	1.151.620,14	7.387
Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos		X	X			54.000,00	40.000,00	7.387
Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		X	X			488.440,00	630.566,19	7.387
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o PSF		X	X			0,00	9.461,67	7.387
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		X	X			117.260,00	118.888,98	7.387
Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		X	X			78.000,00	150.493,47	7.387
Transferência Financeira ao Abrigo São Vicente de Paulo		X	X			84.000,00	84.000,00	12
Transferências Financeiras a APAE de Ouro Fino		X	X			108.400,00	108.400,00	54
Transferência a Sociedade Guarda Mirim Mário Alfredo Teodoro		X	X			40.000,00	40.000,00	93
Transferência Financeira a Fundação Carlos Silvério da Rocha		X		X		18.000,00	0,00	
Transferência Financeira a Escola Esperança e Vida		X	X			24.000,00	19.998,00	15
Transferência Financeira a Associação Recanto do Quincas		X	X			45.500,00	45.500,00	
Transferência Financeira a Fundação Carlos Silvério da Rocha		X	X			27.300,00	27.300,00	
Construção/Reforma de Unidades Assistência Social		X		X		600.000,00	0,00	

Aquisição de Veículo para a Assistência Social		X		X		10.000,00	0,00	
Construção de Habitações de Interesse Social	X				X	600.000,00	500.000,00	
Manutenção das Atividades de Assistência Social		X	X			6.200,00	6.273,26	4.534
Manutenção dos Serviços Assistenciais do Sócio do CRAS		X	X			395.800,00	407.062,08	4.534
Benefícios Eventuais da Assistência Social/P.A.I		X	X			159.200,00	445.550,10	408
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		X	X			118.500,00	123.182,37	1.824
Atividades para realização do Natal das Crianças		X	X			35.000,00	20.806,60	1.000
Fomento as Atividades para Industrialização		X		X		24.000,00	0,00	
Transferência Financeira a Associação Circuito Turístico das Malhas Sul Minas		X	X			10.000,00	8.000,00	
Transferência Financeira a Associação dos Amigos do Caminho da Fé		X	X			5.100,00	5.022,12	
Construção de Atrativo Turístico e de Lazer		X		X		50.000,00	0,00	
Manutenção Atividades do Setor Indústria Comércio e Turismo		X	X			62.000,00	111.279,56	7.387
Manutenção da Realização Festas do Município		X			X	520.000,00	276.104,29	7.387
Transferência Financeira de Associação de Radiodifusão Inconfidentes		X	X			28.200,00	28.199,50	7.387

Manutenção das Atividades do Setor de Cultura		X	X			82.005,00	39.696,15	7.387
Manutenção e Festividades Culturais		X	X			520.000,00	452.795,32	7.387
Construção/Reforma de Campos e Quadras de Esportes		X	X			100.000,00	73.782,63	80
Construção/Reforma do Complexos Esportivos/Lazer		X		X		100.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos para Atividades Físicas		X		X		50.000,00	0,00	
Aquisição de Equipamentos para Atividades Entretenimento Lazer		X	X			10.000,00	145.745,45	700
Aquisição de Veículo para o Departamento de Esporte e Lazer		X		X		0,00	0,00	
Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer		X	X			273.700,00	358.197,78	700
Transferência Financeira Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Ambiental Sustentável		X	X			10.890,80	21.225,02	
Transferência Financeira Associação Catadores Materiais Recicláveis		X		X		20.000,00	0,00	
Projeto Conservador do Mogi		X	X			15.000,00	11.875,20	
Manutenção das Atividades de Gestão Ambiental		X			X	60.000,00	8.275,46	7.387
Manutenção da Destinação Final de Resíduos Sólidos		X		X		50.000,00	0,00	
Manutenção das Atividades de Saneamento Rural		X	X			15.000,00	12.317,90	3.454
Manutenção das Atividades de Saneamento Urbano		X	X			20.000,00	26.861,60	3.933

Apoio Programa Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-MG		X	X			96.360,00	93.320,61	870 propriedades
Transferência Financeira Associação Produtores Rurais Bairro Boa Vista dos Góes		X	X			18.200,00	18.200,00	70 produtores
Aquisição de Patrulha Mecanizada		X	X			20.000,00	722.700,00	3.454
Manutenção do Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental		X	X			150.415,61	119.617,01	7.387
Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural		X	X			243.700,00	354.315,02	3.454
Obras de Infraestrutura Urbana	X				X	1.900.000,00	10.666,35	3.933
Construção de Espaço de Lazer e Convivência		X		X		5.000,00	0,00	
Construção de Terminal Rodoviário Municipal		X		X		10.035,00	0,00	
Manutenção de Monitoramento da Segurança Pública		X	X			22.200,00	16.870,28	3.933
Manutenção das Atividades de Viação e Urbanismo		X	X			775.500,00	1.032.869,36	3.933
Manutenção do Controle e Segurança de Trânsito		X			X	10.020,00	4.654,17	3.933
Aquisição de Veículos e Máquinas		X	X			20.000,00	44.030,00	7.387
Obras de Infraestrutura Rural	X		X			100.000,00	441.572,15	3.454
Manutenção das Atividades de Estradas Vicinais		X	X			882.400,00	1.509.454,39	3.454
Obras no Sistema de Iluminação Pública		X		X		333.000,00	0,00	
Aquisição de Caminhão Pipa		X		X		35.000,00	0,00	

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		X	X			55.000,00	40.964,98	3.933
Manutenção das Atividades de Limpeza Pública		X	X			261.100,00	295.241,00	7.387
Manutenção das Atividades do Velório e do Cemitério		X	X			67.800,00	65.958,33	7.387
Manutenção de Serviços de Telecomunicações		X			X	49.000,00	21.780,00	1.000
Reserva de Contingência		X		X		54.600,00	0,00	
Total						31.340.000,00	32.581.967,24	

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Considerou-se a população estimada 2021. Fonte: IBGE, estimativa da população residente com data de referência 1º de julho de 2020, Portaria nº PR-268 de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial da União em 27/08/2021. O Censo do IBGE 2022 ainda não está oficialmente publicado.

As ações executadas pelo Município no Exercício de 2022 foram voltadas à manutenção de atividades e investimentos. Embora, de maneira mais flexível, continuou-se o combate a COVID 19.

Alguns repasses de recursos a entidades não foram efetivados, entre eles: Fundação Carlos Silvério da Rocha e Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Destaca-se também que, em virtude da pandemia do COVID 19, mesmo com a flexibilização de medidas, algumas ações comumente realizadas durante todo o exercício sofreram alterações e adaptações. Dentre elas destacam-se eventos e atividades dos Departamentos de Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Assistência Social e Indústria, Comércio e Turismo e Cultura que estavam programadas para o início do exercício.

Em relação as metas e prioridades da Administração Municipal elencadas na Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2022, constatou-se que todas foram realizadas, sendo elas: construção/reforma de escolas do ensino fundamental; construção/reforma de unidades básicas de saúde; construção de habitações de interesse social; obras de infraestrutura urbana e obras de infraestrutura rural. Nota-se, porém, que a construção/reforma de escolas do ensino fundamental ficou restrita a reforma da quadra do Centro Educacional “Américo Bonamichi”; a construção de habitações de interesse social concentrou-se na aquisição do terreno e em relação as obras de infraestrutura urbana projetadas, realizou-se, somente, o calçamento do prolongamento da Rua Capitão Rezende Costa.

Foram realizados estudos acerca da viabilidade e continuidade das obras de construção da Escola no Bairro Boa Ventura e da Policlínica Municipal, que se

encontram paralisadas devido à falta de repasses de recursos dos governos federal e estadual e contratada, mediante o Processo Licitatório nº 149/2022 – Contrato nº 308/2022, a Empresa Júlio Cesar Araújo Viana para a realização de reforço estrutural da obra da UBS, com o serviço orçado em R\$ 403.498,72.

Algumas ações previstas para serem executadas nesse exercício não foram concebidas por opção administrativa ou pela não efetivação da receita da maneira esperada, em especial em relação às obras, uma vez que sua realização estava atrelada a convênios que não foram celebrados ou pelas transferências de recursos não terem sido feitas no exercício.

Dentre as ações que não foram executadas fazem parte: reforma e ampliação da Câmara Municipal; manutenção das atividades da Câmara Mirim; aquisição de veículo para o gabinete da prefeita; construção/reforma de edificações públicas municipais; manutenção das atividades da rodoviária municipal; construção/reforma da creche municipal; manutenção da educação especial em creche – FUNDEB; construção/reforma de escola pública de educação infantil; manutenção da educação especial infantil – FUNDEB; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as escolas da educação especial; auxílio financeiro aos estudantes do ensino superior; aquisição de veículos para o transporte escolar; aquisição de veículo para o transporte da merenda; aquisição de um aparelho ultrassom; construção/reforma de unidades de saúde da família; transferência financeira a Fundação Carlos Silvério da Rocha; construção/reforma de unidades de assistência social; aquisição de veículo para a assistência social; fomento das atividades para industrialização; construção de atrativo turístico e de lazer; construção/reforma de complexos esportivos/lazer; aquisição de equipamentos para atividades físicas; transferência financeira a Associação Catadores Materiais Recicláveis; manutenção da destinação final de resíduos sólidos; construção de espaço de lazer e convivência; construção de terminal rodoviário municipal; obras no sistema de iluminação pública; aquisição de caminhão pipa. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a creche municipal ficou restrita apenas a aquisição de liquidificador, de fogão industrial, de switch e mini rack de parede; a estratégia da regionalização de assistência farmacêutica concentrou-se na aquisição de alguns medicamentos; devido a pandemia e a flexibilização gradativa das medidas de proteção contra a COVID 19, as festas do município ocorreram somente no segundo semestre do ano; as atividades de gestão ambiental focaram na aquisição de salgados para reuniões, capim para contenção de erosão, confecção de placa, pagamento de taxas e ARTs e de estudo hidrológico da bacia de contribuição e de manilha na Avenida Alvarenga Peixoto; a manutenção do controle e segurança do trânsito restringiu-se a demarcação viária e pintura de placas e cavaletes e os serviços de telecomunicações ficaram condicionadas ao conserto de placa repetidora de celular e a manutenção dos aparelhos de transmissão dos sinais de tv. A reserva de contingência não precisou ser utilizada.

A Administração Municipal deu ênfase à manutenção e ampliação de atividades e ações. Algumas ações tiveram gastos acima do previsto, das quais se destacam: cumprimento e gestão de sentenças judiciais; programa de formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP; manutenção das atividades do Departamento de Administração; manutenção das atividades de Departamento de Licitações; auxílio

alimentação para os servidores da Educação; manutenção das atividades administrativas da Saúde; auxílio alimentação para os servidores da Saúde; manutenção das atividades administrativas do Departamento de Obras; manutenção das atividades da educação infantil - FUNDEB; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para escolas do ensino fundamental; manutenção das atividades do ensino fundamental; fornecimento de uniformes para o ensino fundamental; manutenção da educação especial – fundamental; manutenção das atividades do ensino fundamental – FUNDEB; manutenção do transporte escolar ensino fundamental; manutenção do transporte escolar do ensino médio; manutenção do transporte escolar universitário; fornecimento de merenda escolar para creche; fornecimento de merenda escolar para a educação infantil; fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental; transferência ao CISAMESP – Consórcio Intermunicipal de Saúde; transferência financeira a Casa de Caridade de Ouro Fino; aquisição de veículos para serviços de saúde; aquisição de veículos para serviços de saúde especializada; manutenção das atividades de saúde atenção básica; manutenção das atividades de saúde especializada; manutenção atividades de assistência farmacêutica; segurança alimentar e nutricional na saúde; aquisição de veículos para serviços de saúde da família; manutenção das atividades dos agentes comunitários de saúde; manutenção das atividades de vigilância em saúde; benefícios eventuais da assistência Social – P.A.I; manutenção das atividades do Setor de Indústria, Comércio e Turismo; aquisição de equipamentos para atividades de entretenimento e lazer; manutenção das atividades de esporte e lazer; transferência financeira ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável; aquisição de patrulha mecanizada; manutenção do programa de apoio ao produtor rural; manutenção das atividades de viação e urbanismo; aquisição de veículos e máquinas; obras de infraestrutura rural; manutenção das atividades das estradas vicinais.

Devem também ser ressaltadas ações não planejadas, porém realizadas, como: parceria com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; concessão de cesta de Natal aos servidores; aquisição de veículo para a administração escolar; equipamentos e materiais permanentes para adequação na Farmácia Básica PDCEAF; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o PSF, gerando custos que inicialmente não estavam previstos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra-se no quadro a seguir, a avaliação das Metas Fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do Exercício de 2022, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º, da LRF:

Quadro 2

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDO EXERCÍCIO DE 2022		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA	REALIZADA
Receita Total	31.340.000,00	33.488.187,49
(-) Aplicações Financeiras	94.940,00	1.334.694,62
(-) Operações de Crédito	1.500.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	29.745.060,00	32.153.492,87
Despesa Total	31.940.000,00	32.581.967,24
(-) Juros e Encargos da Dívida	138.600,00	210.374,96
(-) Amortização da Dívida	502.057,73	408.024,17
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	30.699.342,27	31.963.568,11
RESULTADO PRIMÁRIO	- 954.282,27	3.726.457,02

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta. Para obter o resultado primário foram consideradas as despesas empenhadas no exercício.

Foi estabelecido o valor de R\$ -954.282,27 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos negativos) como meta de resultado primário a ser atingida no decorrer do Exercício de 2022. Ao final do exercício tal resultado foi apurado no valor de R\$ 3.726.457,02 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra-se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no Exercício de 2022, comparando-o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina § 1º, do art. 4º, da LRF:

Quadro 3

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDA NA LDO EXERCÍCIO DE 2022			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2021	Previsão para 2022	Realizado em 2022
Dívida Fundada (Exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	0,00	778.286,14	1.117.151,39
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (Com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	0,00	778.286,14	1.117.151,39
(-) Total do Ativo Disponível	0,00	2.000.000,00	15.678.423,27
(-) Haveres Financeiros	0,00	25.000,00	68.202,20
(+) Restos a Pagar Processados	421.002,44	200.000,00	3.028.833,43
= Dívida Consolidada Líquida	421.002,44	-1.046.713,86	11.464.236,25
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	421.002,44	-1.046.713,86	11.464.236,25
RESULTADO NOMINAL		-126.951,75	4.510.518,61

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

Foi estabelecido o valor de R\$ -126.951,75 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos negativos) como meta de resultado nominal a ser atingida no decorrer do Exercício de 2022. Ao final do exercício tal resultado foi apurado em R\$ 4.510.518,61 (quatro milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2022 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Portaria nº 42/1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/2001 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.418/2021 de 21 de dezembro de 2021.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 31.340.000,00 (trinta e um milhões e trezentos e quarente mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 4

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2022			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	31.134.600,00	Despesas Correntes	23.465.581,28
Receitas de Capital	4.040.000,00	Despesas de Capital	7.819.818,72
Deduções para o FUNDEB	3.834.600,00	Reserva de Contingência	54.600,00
TOTAL	31.340.000,00	TOTAL	31.340.000,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo os arts. 8º e 13 da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, e de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através de cotas. Ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o Exercício Financeiro de 2022.

Nesses aspectos, a Programação Financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;

- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal - Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2022;
- Informações do Setor de Pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a Programação da Financeira e o Cronograma de Desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2022							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	27.300.000,00	30.603.180,77	-3.303.180,77	Despesas Correntes	23.465.581,28	27.721.762,88	4.256.181,60
Receitas de Capital	4.040.000,00	2.885.006,72	1.154.993,28	Despesas de Capital	7.819.818,72	4.860.204,36	2.959.614,36
				Reserva de contingência	54.600,00	0,00	54.600,00
Soma	31.340.000,00	33.488.187,49	-2.148.187,49	Soma	31.340.000,00	32.581.967,24	-1.241.967,24
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0,00	906.220,25	906.220,25
Total	31.340.000,00	33.488.187,49	-2.148.187,49	Total	31.340.000,00	33.488.187,49	2.148.187,49

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 31.340.000 (trinta e um milhões e trezentos e quarenta mil reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 33.488.187,49 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) ocorrendo um excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.148.187,49 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal está mantendo o equilíbrio das contas públicas, comprovando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento para assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

4.4. Créditos Adicionais

4.4.1. Créditos Suplementares

Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/1964 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os Créditos Suplementares atingiram o valor de R\$ 14.903.663,27 (quatorze milhões, novecentos e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Quadro 6

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2022	
Lei Orçamentária de 2022	31.340.000,00
(x) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	20%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	6.268.000,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	9.777.561,98
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	16.045.561,98
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	14.903.663,27
(=) Diferença a Maior ou a Menor	1.141.898,71
Total de Créditos Suplementares Abertos sobre e Lei Orçamentária	5.126.101,29 16,36%

Os Créditos Suplementares foram autorizados através da Lei Municipal nº 1.418/2021 – LOA e das Leis Municipais nº 1.421/2022, nº 1.427/2022, nº 1.429/2022, nº 1.435/2022, nº 1.437/2022, nº 1.438/2022, nº 1.440/2022, nº 1.442/2022 nº 1.444/2022, nº 1.446/2022, nº 1.446/202, nº 1.447/2022, nº 1.449/2022 e nº 1.451/2022.

4.4.2. Créditos Especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/1964, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os Créditos Especiais atingiram o valor de R\$ 427.152,62 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Quadro 7

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2022	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	427.152,62
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	427.152,62
(=) Diferença a Maior ou a Menor	427.152,62

4.4.3. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 8

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2022	
Receita Prevista na LOA	31.340.000,00
(-) Receita Arrecadada	33.488.187,49
(=) Excesso de Arrecadação	2.148.187,49
(-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	2.148.187,49
Total de Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação	3.017.523,34

A abertura de Créditos Adicionais por excesso de arrecadação foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.943/2022, nº 1.947/2022, nº 1.952/2022, nº 1.954/2022, nº 1.957/2022, nº 1.962/2022, nº 1.963/2022, nº 1.970/2022, nº 1.973/2022, nº 1.979/2022 e nº 1.982/2022 levando-se em conta o excesso de arrecadação por fonte, com embasamento legal no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.4.4. Superávit financeiro utilizado para a abertura de Créditos Adicionais

Quadro 9

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2022	
Total do Ativo Financeiro de 31/12/2021	13.926.754,82
(-) Total do Passivo Financeiro de 31/12/2021	456.604,42
(=) Superávit Financeiro	13.470.150,40
(-) Saldo Remanescente de Créditos Adicionais Transferidos do Ano Anterior e Reaberto no Exercício atual sem o Recurso Correspondente	0,00
(-) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais	0,00
(=) Superávit Financeiro Líquido	13.470.150,40
Total de Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro	7.344.012,37

Nota: As operações de crédito não utilizadas devem ser subtraídas, nesse caso, porque os créditos adicionais foram abertos com o recurso “operação de crédito” e não pelo superávit financeiro.

A abertura de Créditos Adicionais por superávit financeiro foi realizada pelos Decretos Municipais nº 1.885/2022, nº 1.886/2022, nº 1.889/2022, nº 1.891/2022, nº 1.895/2022, nº 1.898/2022, nº 1.900/2022, nº 1.905/2022, nº 1.907/2022, nº 1.909/2022, nº 1.911/2022, nº 1.912/2022, 1.914/2022, nº 1.918/2022, nº 1.922/2022, nº 1.929/2022, nº 1.935/2022, nº 1.937/2022, nº 1.941/2022, nº 1.942/2022, nº 1.944/2022, nº 1.948/2022, nº 1.951/2022, nº 1.953/2022, nº 1.956/2022, nº 1.961/2022, nº 1.965/2022, nº 1.969/2022, nº 1.972/2022, nº 1.976/2022, nº 1.978/2022, nº 1.980/2022, nº 1.981/2022 nº 1.988/2022, levando-se em conta o superávit financeiro por fonte apurado no Balanço Patrimonial do Exercício 2021, com embasamento legal no inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50 da Lei Complementar 101/2000.

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promove-se aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 10

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022								
EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	22.258.402,50	88,64	25.607.256,92	32,95	90,26	30.603.180,77	37,49	91,39
Receitas de Capital	2.854.000,00	11,36	2.763.577,83	306,29	9,74	2.885.006,72	1,09	8,61
TOTAL	25.112.402,50	100	28.370.834,75	42,28	100	33.488.187,49	33,35	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Receitas Correntes participaram com 91,39% (noventa e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 8,61% (oito inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as receitas apresentaram um crescimento da ordem de 33,25% (trinta e três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) em comparação a 2020.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 11

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022								
EXERCÍCIOS	2020		2021			2022		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	18.484.143,30	75,75	19.778.790,47	23,30	93,19	27.721.762,88	49,98	85,08
Despesa de Capital	5.916.188,76	24,25	1.445.470,57	-19,98	6,81	4.860.204,36	-17,85	14,92
TOTAL	24.400.332,06	100	21.224.261,04	18,92	100	32.581.967,24	33,53	100

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou-se que as Despesas Correntes participaram com 85,08% (oitenta e cinco inteiros e oito centésimos por cento) das despesas orçamentárias, cabendo às Despesas de Capital o percentual de 14,92% (quatorze inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

Pode-se perceber a partir do quadro acima que as despesas apresentaram um crescimento da ordem de 33,53% (trinta e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) se comparadas a 2020.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do Exercício de 2022 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, porém não utilizada.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no Exercício de 2022, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2022 assim pode ser demonstrada:

Quadro 12

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO 2022			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
(R\$)		(R\$)	
Orçamentários	33488.187,49	Orçamentários	32.581.967,24
Extra orçamentários	26.894.125,67	Extra orçamentários	23.313.807,79
SOMA	60.382.313,16	SOMA	55.895.775,03
Saldo Anterior	11.191.885,14	Saldo para o Exercício Seguinte	15.678.423,27
TOTAL	71.574.198,30	TOTAL	71.574.198,30

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida à receita extra orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentam-se a seguir as metas Mensais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso (previsto e realizado).

Quadro 13

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2022		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
Janeiro	2.956.485,81	2.191.408,70
Fevereiro	2.949.699,49	2.906.238,49
Março	2.584.983,02	2.570.003,80
Abril	2.420.120,40	2.253.039,60
Maió	2.570.750,02	2.963.146,13
Junho	2.628.363,25	3.323.813,17
Julho	3.127.186,52	3.364.979,27
Agosto	3.148.881,06	2.585.136,78
Setembro	2.568.914,78	2.953.803,42
Outubro	2.827.135,97	2.099.155,55
Novembro	2.969.217,85	2.529.755,76
Dezembro	588.261,83	3.747.706,82
TOTAL	31.340.000,00	33.488.187,49

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Quadro 14

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2022		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	2.611.666,68	6.215.377,18
Fevereiro	2.611.666,68	2.388.985,76
Março	2.611.666,68	2.372.275,12
Abril	2.611.666,68	2.586.034,68
Maió	2.611.666,68	2.133.484,95
Junho	2.611.666,68	2.182.253,19
Julho	2.611.666,68	2.267.719,52
Agosto	2.611.666,68	2.141.072,33
Setembro	2.611.666,68	2.053.771,72
Outubro	2.611.666,68	2.230.999,28
Novembro	2.611.666,68	2.291.428,70

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2022		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Dezembro	2.611.666,52	3.718.564,81
TOTAL	31.340.000,00	32.581.967,24

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Quadro 15

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
2022		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$) (Liquidados)	Pagamentos Realizados (R\$)
Janeiro	1.401.948,12	1.163.118,45
Fevereiro	1.808.824,39	917.525,61
Março	2.055.881,02	2.943.753,95
Abril	2.130.489,96	2.161.559,54
Maiο	2.531.200,19	1.389.891,97
Junho	2.748.913,48	3.617.078,41
Julho	2.463.218,05	2.209.099,94
Agosto	3.217.346,19	2.809.855,57
Setembro	2.380.517,48	2.308.305,65
Outubro	2.516.080,35	2.525.939,20
Novembro	2.477.958,76	2.437.398,87
Dezembro	5.343.264,88	3.645.707,75
TOTAL	31.075.642,87	28.129.234,91

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos Exercícios de 2021 e 2022:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 16

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2021 e 2022					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2021 (R\$)	2022 (R\$)	TÍTULOS	2021 (R\$)	2022 (R\$)
Circulante	13.926.754,82	17.613.445,34	Circulante	456.604,42	3.373.825,57
Não Circulante	17.667.132,95	21.582.233,21	Não Circulante	1.209.334,07	608.717,91
Soma do Ativo	31.593.887,77	39.195.678,55	Soma do Passivo	1.665.938,49	3.982.543,48
			Patrimônio Líquido	29.927.949,28	35.213.135,07
TOTAL	31.593.887,77	39.195.678,55	TOTAL	31.593.887,77	39.195.678,55

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa - constam os valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12.

Ativo Não Circulante

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou-se que está sendo mantido o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais. Nota-se, porém, a necessidade de depreciação e reavaliação de alguns bens municipais “in loco”, que em razão do tempo de aquisição, desgaste natural e de uso, devem ter seus valores corrigidos, uma vez que a atual depreciação é feita de maneira automática pelo sistema.
- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12. A Administração Municipal não possui um almoxarifado totalmente centralizado, de maneira que é mantido o controle de entradas e saídas do estoque, com base nas notas fiscais recebidas e nas informações repassadas pelos respectivos setores a onde os produtos são posteriormente encaminhados após conferência. Foi constatado que os setores carecem de um controle mais efetivo, de preferência informatizado, que permita apurar com segurança os produtos em estoque e repassar com maior agilidade as informações processadas. Foi observada, também, a falta da utilização de requisições por escrito para as saídas dos produtos dos setores municipais.
- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou-se a existência de sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2022 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos e consignações - os saldos dos depósitos e consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Não Circulante

- Dívida Fundada Interna - dos saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo e a soma do Passivo. Quando a diferença é positiva apura-se o Patrimônio Líquido, caso.

Em 2022, apurou-se um Patrimônio Líquido de R\$ 35.213.135,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e cinco reais e sete centavos).

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
2022			
VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	VALOR (R\$)	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	VALOR (R\$)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.789,34	Pessoal e Encargos	14.088.504,96
Contribuições	811.993,12	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	200.742,85
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	51.681,38	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.651.285,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.390.118,33	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	344.902,46
Transferências e delegações Recebidas	33.930.772,70	Transferências e Delegações Concedidas	7.228.050,60
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	500.150,77	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	34.183,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	208.360,17	Tributárias	348.596,25
		Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
		Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	951.413,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	39.132.865,81	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	33.847.680,02
		Resultado Patrimonial (Superávit)	5.285.185,79
		Total	39.132.865,81

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício:

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;
- O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por construção confere com a despesa realizada nos elementos 4490.51 – Obras e Instalações;
- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa e 1913.00.00 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos;
- O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2110.00.00 – Operações de Crédito Internas;
- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2022, apurou-se o resultado patrimonial de R\$ 5.285.185,79 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e setenta e nove centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna

Quadro 18

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2022						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição Atualização	Correção Monetária	Baixa Amortização	Cancelamento	Saldo Atual
Operações de Crédito Interna	1.209.334,07	0,00	0,00	600.616,16	0,00	608.717,91
Total	1.209.334,07	0,00	0,00	600.616,16	0,00	608.717,91

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior;
- O valor da amortização, apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado;
- Os empréstimos e financiamentos contraídos no exercício, com prazo de amortização superior a 12 meses, foram contabilizados na rubrica 2110.00.00 – Operações de Créditos e os valores guardam paridade com a emissão da dívida apresentada na Demonstração da Dívida Fundada;
- Os parcelamentos de débito com INSS, FGTS, PASEP e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 19

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2022						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	1.007.492,61	4.452.732,33	0,00	925.067,14	0,00	4.535.157,80
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	373.132,08	0,00	238.600,00	0,00	134.532,08
Depósitos	183,81	1.673.472,47	0,00	1.605.454,08	0,00	68.202,20
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.007.676,42	6.499.336,88	0,00	2.769.121,22	0,00	4.737.892,08

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor;
- O valor das inscrições confere com as receitas extra orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 20

DEMONSTRAÇÃO DE CONTROLE DE EXTRA							
EXERCÍCIO DE 2022							
Entidade	Saldo Anterior	Receitas	Pagamentos	Saldo Final	Retenção de Parcelas a Pagar	Empenhos Extras a Pagar	Saldo Previsto
Prefeitura	21.257,76	1.549.521,93	3.240.752,66	-1.669.972,97	148.881,48	270.659,84	-1.791.751,33
Câmara	-19.352,77	963.812,61	144.996,33	799.463,51	0,00	29.204,62	770.258,89
Total	1.904,99	2.513.334,54	3.385.748,99	-870.509,46	148.881,48	299.864,46	-1.021.492,44

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

6.6. Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2022 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

6.7. Análise do Equilíbrio das Contas Públicas

Quadro 21

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2021	2022
Disponível em Caixa e Bancos (A)	11.191.885,14	15.678.423,27
Passivo Circulante (B)	456.604,42	3.373.825,57
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	24,51	4,65

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2022, a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível em Caixa e Bancos **R\$ 4,65**.

Quadro 22

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2021	2022
Ativo Circulante (A)	13.926.754,82	17.613.445,34
Passivo Circulante (B)	456.604,42	3.373.825,57
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	30,50	5,22

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro no dia 31/12/2022 a Prefeitura e a Câmara possuíam disponível o valor de **R\$ 5,22**.

Quadro 23

INDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULOS	2021	2022
Ativo (A)	31.593.887,77	39.195.678,55
Passivo (B)	1.665.938,49	3.982.543,48
Índice de Liquidez Real (A/B)	18,96	9,84

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Indica que para cada **R\$ 1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2022, a Prefeitura e a Câmara possuíam **R\$ 9,84** de ativo real.

Os índices de liquidez imediata, corrente e real apresentaram aumento em relação ao exercício anterior.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Quadro 24

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2022	
TÍTULOS	(R\$)
Receita Corrente Líquida (A)	30.403.180,77
Operações de Crédito realizadas em 2022 (B)	0,00
Despesas de Capital realizadas em 2022 (C)	4.860.204,36
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2022 (D)	408.024,17

TÍTULOS	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$	16,0%	0,00
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$	11,5%	1,34
Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital $[(B / C) * 100]$, exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.	100%	0,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da apuração das operações de crédito realizadas utilizou-se a despesa de capital empenhada no exercício.

Não foram realizadas operações de crédito no exercício financeiro de 2022.

O total com amortizações, juro e encargos da dívida consolidada correspondeu a R\$ 408.024,17 (quatrocentos e oito mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos).

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Poder Executivo: Prefeitura

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Executivo no Exercício de 2022 estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 4.443.819,60 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.937.495,23 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) de restos a pagar processados e R\$ 1.506.324,27 (um milhão, quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) de restos a pagar não processados, enquanto a disponibilidade de caixa bruta totalizou o montante de R\$ 15.622.165,26 (quinze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) antes da inscrição dos referidos restos a pagar.

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Executivo Municipal durante o Exercício de 2022 e apurou-se ao final um montante de R\$ 11.039.285,98 (onze milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Poder Legislativo: Câmara Municipal

Os restos a pagar inscritos pelo Poder Legislativo no Exercício 2022 seguem os preceitos da Lei Complementar nº 101/200, totalizando o montante de R\$ 8.912,73 (oito mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos), com a totalidade desse valor referente a restos a pagar processados, enquanto a disponibilidade de caixa bruta totalizou o montante de R\$ 56.258,01 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavo) antes da inscrição dos referidos restos a pagar.

A disponibilidade de caixa foi suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos pelo Legislativo Municipal durante o Exercício de 2022 e apurou-se ao final um montante de R\$ 58.704,22 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 25

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida	30.603.180,77	100
Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	30.403.180,77	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	13.137.718,98	43,21
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	12.502.691,99	41,12
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	635.026,99	2,09

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Para o cálculo da despesa com pessoal considerou-se o a receita corrente líquida e subtraiu-se o valor de R\$ 200.000,00, referente as transferências advindas de Emendas Parlamentares (art.166, § 13 da CF).

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Os gastos do Executivo Municipal com pessoal também não ultrapassaram o limite prudencial de 51,30% e com isso não houve a necessidade de implementar as medidas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

10.1. Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro 26

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	23.626.741,08	100
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil e Fundamental) (B) {percentual = (B/A) * 100}	6.508.968,60	27,55

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino estão acobertados por recursos financeiros disponíveis na conta bancária vinculada ao ensino.

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 27

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -		
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE		
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	VALOR (R\$)	%
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior (A)	3.798.235,92	100
Despesas Aplicadas no Exercício c/ a Remuneração dos Profissionais do Magistério (B) = {percentual = (B/A) * 100}	3.280.421,14	86,37
Total dos Recursos Disponíveis para a Utilização (C)	3.951.052,43	100
Despesas Aplicadas no Exercício (D) = (D/C) * 100}	3.905.362,10	98,44

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB atingiram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3. Parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB

Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2017 do TCEMG, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos.

As contas apresentadas obtiveram, através do Parecer nº 01/2023, aprovação e parecer favorável, por unanimidade, a despeito de sua aplicação, com o entendimento do Conselho de que a Prefeitura Municipal está cumprindo tanto o art. 212 da Constituição Federal quanto às disposições da Lei 14.113/2020.

10.4. Ensino Fundamental e Especial

O Município atuou prioritariamente no Ensino Fundamental e no Ensino Infantil.

O Município concedeu subvenção a APAE e efetuou despesas com o transporte universitário, contudo os referidos gastos não entraram no cômputo dos recursos aplicados no ensino.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite mínimo a ser aplicado na saúde, com vigência inicial no exercício financeiro de 2000. A partir do exercício financeiro de 2000, os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Quadro 28

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	22.284.366,64	100
Valor Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (BA) *100]	5.752.913,60	25,82

O Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios durante o Exercício de 2022, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/2000.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Quadro 29

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2022		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	129,00	
Receita de Alienações		0,00
Despesas de Capital		0,00
Totais	129,00	
Saldo para o exercício seguinte	129,00	
Saldo em Banco	129,00	

Durante o Exercício 2022 não houve alienação de ativos.

Houve saldo remanescente do Exercício 2021.

Os recursos remanescentes da alienação de ativos do exercício anterior encontram-se depositados em conta bancária própria e serão utilizados para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

Quadro 30

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2022		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2021	20.358.052,20	100
Limite máximo de repasses ao Poder Legislativo em 2022	1.425.063,65	7
Valor de Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual 2022 – Lei nº 1.418/2021	911.925,00	4,48
Repasse efetivamente realizados ao Poder Legislativo em 2022	810.636,45	3,98

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias arrecadadas em 2021 totalizaram R\$ 20.358.052,20 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos), enquanto os repasses efetivamente realizados ao Poder Legislativo, no Exercício de 2022, totalizaram o valor de R\$ 810.636,45 (oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) estando, portanto, abaixo do limite máximo permitido e de acordo com a proporção fixada na LOA. Assim, os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/2000 e na Emenda Constitucional 58/2009.

14. Aplicação de recursos públicos realizada por Entidades de Direito Privado

Quadro 31

DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS A ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO EXERCÍCIO DE 2022		
CONVÊNIO/ LEI MUNICIPAL	ENTIDADE	REPASSE R\$
Lei Municipal nº 697/1995	CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	154.303,54
Convênio nº 03/2022	CISAMESP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	114.483,95
Convênio nº 02/2022	Casa de Caridade de Ouro Fino	1.520.000,00
Convênio nº 02/2021	EMATER - MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais	93.320,61
Termos de Colaboração nº 01/2022	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	108.400,00
Termo Associativo nº 01/2022	Associação Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas	8.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2022	Associação dos Amigos do Caminho da Fé	5.022,12
Termo de Colaboração nº 07/2022	Guarda Mirim “Mário Alfredo Teodoro”	40.000,00
Termo de Colaboração nº 06/2022	Associação de Radiodifusão de Inconfidentes	28.199,50
Termo de Colaboração nº 10/2022	Associação Lar Joaquim Antônio Dias – A.L.J.A.D	45.500,00
Termo de Colaboração nº 02/2022	Abrigo São Vicente de Paulo	84.000,00
Termo de Colaboração nº 04/2022	Escola Esperança e Vida	19.998,00
Termo de Colaboração nº 08/2022	Fundação Carlos Silvério da Rocha	27.300,00
Termo de Colaboração nº 06/2022	Associação dos Produtores Rurais do Bairro Boa Vista dos Goés	18.200,00
Total		2.266.727,72

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes repassou, durante o Exercício de 2022, o montante de R\$ 2.266.727,72 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) às instituições de direito privado mediante convênios, termos de colaboração e termo associativo, a exceção das contribuições realizadas a CISAMESP, referentes a 1% da receita do FPM do

exercício, conforme determinação de lei municipal específica. Os convênios, termos de colaboração e termo associativo firmados apresentaram os requisitos legais, previsão orçamentária, proposição, celebração, formalização, execução e posteriormente prestação de contas.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

O patrimônio público é formado por bens de toda a natureza e espécie pertencentes à Administração Municipal, classificados de acordo com a aquisição, finalidade e utilização. O ativo imobilizado compreende o conjunto dos bens tangíveis necessários ao desenvolvimento e execução das atividades exercidas pelo ente público, objetivando o bem comum da coletividade.

Neste contexto a proteção do patrimônio público, em especial do ativo imobilizado, constitui fator essencial para que o município possa atender suas demandas e exercer seu papel atuante na melhoria de vida da população. A preservação de todo bem público é papel primordial do gestor, deve ser cobrado e demonstrado durante o processo de prestação de contas.

As obras de domínio patrimonial executadas são registradas para fins de controle e incorporação.

Visando proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado, o Controle Interno exerceu acompanhamento, orientação e fiscalização dos recursos empregados na construção e aquisição e também das práticas utilizadas durante o manuseio e conservação dos bens.

Os relatórios mensais emitidos no exercício trouxeram apontamentos e recomendações com intuito de auxiliar a Administração Municipal a cuidar cada vez melhor do patrimônio público. Dentre os pontos abordados destacaram-se:

- Constatação de obras sem conclusão como a construção da Unidade Básica de Saúde - Termo de Compromisso SES 34813.561 e da construção da Escola Bairro Boa Ventura - Termo de Compromisso PAR 18060/13, que estavam paralisadas e que, embora já concluídas, estão pendentes de informações, como a Farmácia de Minas – Convênio com SES e as obras de execução de radier para construção da Escola no Bairro Boa Ventura e pavimentação com recursos do BDMG 177.161/13;
- Orientação para manter atualizado o arquivo do cadastro dos bens patrimoniais municipais, com cópias das notas fiscais, empenhos e fotos (no caso de bens imóveis);
- Necessidade de expansão do controle de frotas existente, com a informatização de procedimentos e a inclusão do agendamento de utilização de veículos e manutenção preventiva e periódica;
- Execução de uma reavaliação e depreciação dos bens patrimoniais, em especial dos bens mais antigos “in loco”, para adequação às exigências do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o repasse de

informações atualizadas para a obtenção de uma contabilidade mais próxima da realidade do município;

- Realização de um trabalho de inspeção “in loco” para sanar divergências encontradas em relação à carga patrimonial de alguns setores, em especial quando algum bem é deslocado sem autorização ou informação ao responsável;
- Necessidade de manutenção e reparos em prédios e instalações de alguns setores municipais, principalmente em relação a parte elétrica;
- Proceder ao levantamento nos setores municipais dos equipamentos e mobiliários sem condições de uso para substituição ou conserto;
- Construção a médio prazo um almoxarifado central que atenda à crescente demanda dos setores municipais e proporcione uma correta armazenagem, segurança e um controle mais rigoroso na entrada e saída de produtos.

A Prefeitura Municipal de Inconfidentes possui controle analítico e individualizado dos bens móveis e imóveis, com sua completa especificação, data de aquisição, valor pago, processo de compra, cópia do documento fiscal, do empenho, plaqueta de identificação, controle documental, registro de propriedade (nos casos de bens imóveis) e identificação do responsável pela guarda. Ao menos uma vez ao ano, era feito um inventário com a emissão de um relatório contendo a relação de todos os bens patrimoniais para a conferência e verificação dos cadastros pelos responsáveis. Essa conferência acabou não ocorrendo no final do Exercício 2022, em parte pela demanda de serviços e pela falta de mais funcionários para auxiliarem nesse processo.

Deve ser realizada uma conferência “in loco” dos bens nos setores para evitar inconsistências, garantir a integridade e a atualização da carga patrimonial. Além da conferência dos bens deve também ser constatada a utilização, estado de conservação, aproveitamento e desvio para, caso necessário, proceder a relocação, a devolução ao local de origem (no caso de transferências sem autorização), realizar a baixa de equipamentos inservíveis e o leilão de bens cujos custos com funcionamento e manutenção torna-os onerosos e inviáveis em relação ao seu benefício.

O Controle Interno teve especial atenção em relação às obras, acompanhando e fiscalizando esse importante patrimônio municipal, no intuito de evitar perdas de tempo e recursos, e principalmente por considerar sua conclusão essencial para suprir as necessidades e demandas da população. Por isso as paralisações e atrasos na conclusão das obras foram frutos de apontamentos em relatórios mensais e conversas constantes com os responsáveis dos setores municipais.

Foram realizadas sindicâncias, em exercícios anteriores, para determinar os eventuais falhas em relação as obras apontadas, bem como determinar responsáveis e dano ao erário. Os processos de sindicância das obras da escola no Bairro Boa Ventura e da construção da UBS foram concluídos pela Comissão Sindicante e encaminhados ao Ministério Público e órgãos competentes e da construção da rodoviária municipal ainda está em andamento.

Diante da preocupação das obras paralisadas de construção da UBS – Unidade Básica de Saúde - Termo de Compromisso 348/Resolução SES 3561/2012 e da construção da Escola no Bairro Boa Ventura - Termo de Compromisso PAR 18060/13 foram realizadas reuniões com membros da atual gestão da Administração Municipal e efetuado um levantamento técnico para uma avaliação real da situação em que se encontram. Paralelamente ao estudo das obras também estão sendo feitos contatos junto aos órgãos responsáveis para a prorrogação do prazo de execução de ambas e repasse dos recursos necessários ao término.

Essas medidas são importantes, pois torna-se imprescindível analisar de forma concreta a continuidade dessas obras, que estão paralisadas a algum tempo, sem atingir a finalidade junto à população. Em relação a UBS verificou a necessidades de reparos e foi contratada mediante o Processo Licitatório nº 149/2022 – Contrato nº 308/2022 a Empresa Júlio Cesar Araújo Viana para a realização de reforço estrutural da obra, com o serviço orçado em R\$ 403.498,72.

Instaurou-se, através da Portaria nº 081/2021 de 29 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 02/2021 para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no relatório do engenheiro à época Thiago Zucon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária pela Construtora Carvalho e Duarte. No relatório preliminar do Engenheiro Thiago Zucon e Silva foram apontadas várias falhas na execução da obra, dentre as quais a impossibilidade de ônibus maiores realizarem as manobras de entrada e saída. O processo encontra-se em apuração, visto que foram realizadas análises de todo processo envolvendo a obra e a empresa contratada, inclusive reuniões e envio de documentação ao DER, sem, no entanto, uma conclusão definitiva e aplicação de penalidades.

A Farmácia de Minas teve suas medições encerradas, foi concluída e o pagamento liberado pela Administração Municipal. Em vistoria a Secretaria de Estado de Saúde detectou pequenas pendências e consertos que foram corrigidos. Deve ser realizada uma nova avaliação para a liberação e funcionamento.

A Empresa ADS Engenharia e Pintura de Edifícios Eireli foi contratada mediante o Pregão Presencial nº 123/2022 para a execução do serviço de revitalização e pintura do Paço Municipal “Mário Bonamichi” no valor de R\$ 86.195,20; através da Tomada de Preços Processo nº 181/2022 para a requalificação do Posto de Saúde “Mário Pistelli”, no valor de R\$ 115.596,86 e mediante aos Processos Licitatórios nº 231/2022 e nº 232/2022 e Contratos nº 096/2022 e nº 097/2022 a Empresa ADS Engenharia e Pinturas em Edifícios executará as obras de reforma do

piso e da quadra do Centro Educacional “Américo Bonamichi” aos custos de R\$ 117.775,29 e R\$ 129.812,92, respectivamente. Paralelamente a requalificação da UBS, a Administração Municipal está executando reparos e melhorias que não foram inseridas na planilha original.

Esses prédios municipais necessitavam urgentemente de manutenção e reparos para proporcionarem um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades municipais, com melhor estrutura à administração, saúde e educação, contribuindo de maneira significativa para o bom atendimento à população.

A Administração Municipal procederá a um levantamento sobre as obras já concluídas, mas que apresentam pendências, visando alimentação e regularização no Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais - SISOP-MG do TCEMG, objetivando a transparência dos gastos públicos e a disponibilização dessas informações a toda população.

Nota-se a necessidade de veículos frente à crescente demanda de serviços em todos os setores municipais, contudo, mesmo com as constantes aquisições e ampliação da frota, esse problema persiste. Em contrapartida constata-se a falta de uma programação e planejamento, que aliados à algumas medidas permitiriam melhor gerenciamento, aproveitamento e utilização desses bens.

Controlar os gastos com manutenção, aquisição de peças, abastecimento e utilizar mapas de quilometragem são procedimentos necessários e obrigatórios para frota de veículos, porém sozinhos não geram a eficiência e economia desejáveis. O atual conceito de gestão pública exige a adoção de rotinas e procedimentos que permitam planejar, antever situações e realizar as atividades dentro de um cronograma de execução e uma logística, com economia de tempo e recursos. Orientou-se o lançamento informatizado dos mapas de quilometragem para toda a frota, inclusive com a anotação em cada abastecimento, a adoção do agendamento para a utilização dos veículos e a manutenção preventiva periódica e programada como práticas indispensáveis ao uso racional, eficaz e eficiente desses bens, gerando maior economia e aumentando consideravelmente sua vida útil.

O Controle Interno procedeu a uma revisão no manual antigo de normas e procedimentos e disponibilizou pelo Decreto nº 1487 de 20 de fevereiro de 2017 o novo Manual de Normas e Procedimentos, aprimorando as rotinas utilizadas durante a execução dos trabalhos pelos setores municipais, inclusive em relação ao patrimônio público, com o intuito de promover a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das atividades e agir sempre ao encontro da legalidade. Também foram realizadas alterações e acrescentadas, por meio do Decreto nº 1.676 de 02 de setembro de 2019, novas rotinas aos procedimentos adotados em relação a frota municipal no Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno. Esse procedimento teve como intuito aumentar o rigor durante os processos de aquisição

de peças e serviços mecânicos e constatar a correta utilização nos veículos municipais, procurando inibir, ainda mais, desvios e falhas.

Os veículos municipais novos, valiosos e mais utilizados encontram-se devidamente segurados. Como esses veículos são na sua maioria de valor considerável, de uso diário, com deslocamentos frequentes a grandes centros urbanos para o transporte de pacientes para tratamento, ou seja, estão sujeitos a uma série de problemas e imprevistos constantes, o seguro representa uma importante medida no sentido de preservar e resguardar esses importantes bens públicos. Estão segurados mediante: Processo Licitatório nº 92/20 – Pregão nº 26/20 os veículos Palio PYH 6I84 e Palio PXL 5809 – Contrato nº 236/20; Pregão Eletrônico Processo nº 0182/2022 os veículos RUT 7C45, RUT 7C43, RUQ 3f08. RUR 5G45 - Contrato nº 081/2022 – Empresa Gente Seguradora S/A; veículo Citroen Jumper PZG 8254, Doblo PYC 8347 - Processo Licitatório nº 092/20 - Contrato nº 237/20, veículos RMI-7J87, RFW-5C56, RMI-7J90, RMI-7J83, RMM-2H59HMN-9277 E RMI-7J73 – Pregão Eletrônico nº 0172/2021 – Contrato nº 179/2021– Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Camioneta QXW – 1H88 - Processo Licitatório 30/22 – Contrato nº 12/2022 Empresa Mapfre Seguros Gerais S.A e veículos Corolla QOE-0015 , Citroem QUJ 2015, Gol PUF-5203 através do Processo Licitatório nº 092/20 - Contrato nº 238/20 – Empresa Seguros Sura S/A.

O município ainda carece de uma reavaliação e depreciação mais precisa dos bens patrimoniais, em especial dos mais antigos, a fim de atender de forma plena a Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, pois grande parte dos valores atribuídos aos bens necessita ser corrigido.

Foram adquiridos equipamentos e peças de informática para alguns setores municipais, cujos bens apresentavam problemas, desgaste ou estavam ultrapassados por conta do longo período de utilização, necessitando de manutenção ou mesmo serem substituídos por novos.

Foi elaborado e instituído através do Decreto Municipal nº 1.874 de 21 de dezembro de 2021 o Plano Anual de Auditoria 2022 com intuito de auxiliar e fortalecer a estrutura do Controle Interno, com a finalidade a realização de auditorias preventivas, detectivas e corretivas nos diversos processos e ações dos setores municipais e em atendimento ao artigo 313, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG que culminou em auditoria realizada em relação a frota municipal, com a emissão de relatório disponibilizado ao setor, contendo constatações, recomendações e a conclusão.

Encontra-se também normatizado, através do Decreto Municipal nº 1.986 de 29 de dezembro de 2022, o Plano Anual de Auditoria 2023.

O objetivo do Controle Interno Municipal, durante o Exercício de 2022, foi de ampliar e melhorar continuamente os mecanismos e procedimentos de controle para proporcionar ao gestor municipal meios e instrumentos mais eficazes, capazes de zelar e proteger continuamente os bens públicos, em especial o ativo imobilizado, que

além de constituírem um patrimônio de valor considerável da Administração Municipal, pertencem e devem ser utilizados para o bem-estar de toda a população.

16. Sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas instauradas

Demonstra-se no quadro a seguir as sindicâncias, processos administrativos, disciplinares e tomadas de contas em andamento, concluídas e instauradas no Exercício 2022:

Quadro 32

SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS						
Processos Administrativos						
Tomador	Portaria	Data	Processo	Objeto	Denunciados	Situação
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	081/2021	29/03/2021	Processo Administrativo nº 02/2021.	Instauração de processo administrativo para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no relatório do engenheiro Thiago Zuccon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária.	Construtora Carvalho e Duarte	Em andamento
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	044/2022	03/05/2022	Processo Administrativo nº 01/2022	Instauração de processo administrativo para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas por empresa detentora da Ata de Preços nº A074/2021 – Processo Licitatório nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021	Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda	Em andamento
Sindicância						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	018/2022	09/02/2022	Sindicância nº 01/2022	Instauração de sindicância para a apuração de evidências veiculadas pelo Chefe Setor de Viação e Urbanismo da situação de bens públicos e eventuais gastos indevidos com os mesmos	Gestão Municipal 2017 a 2020	Concluído

Prefeitura Municipal de Inconfidentes	025/2022	14/03/2022	Sindicância nº 02/2022	Instauração de sindicância para a apuração de evidências veiculadas pelo Chefe Setor de Pessoal acerca da inassiduidade de servidor municipal	Lindberg Scheffer	Concluído
Processo Disciplinar						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	080/2022	25/08/2022	Processo Disciplinar nº 01/2022	Instauração de processo administrativo para a apuração, com fulcro no artigo 134 da Lei Municipal 795/99, de denúncias recebidos pelo Conselho Tutelar contra servidor municipal	Adenilson Cunha	Suspensão até decisão judicial
Tomada de Contas						
Prefeitura Municipal de Inconfidentes	133/2021	25/11/2021	Tomada de Contas nº 01/2021	Instauração de tomada de contas em para a apuração de dano ao erário municipal, tendo em vista indícios de irregularidades na execução do vínculo funcional da servidora Marcela Gonçalves Ferreira, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas do Processo Administrativo nº 03/2021.	Marcela Gonçalves Ferreira	Em andamento

Instaurou-se, através da Portaria nº 081/2021 de 29 de março de 2021, o Processo Administrativo nº 02/2021 para a apuração de eventuais irregularidades apontadas no relatório do engenheiro Thiago Zuccon e Silva, referente a execução do Contrato nº 285/2020 da obra municipal de construção da rodoviária pela Construtora Carvalho e Duarte, com a comissão de apuração composta pelos servidores: Wanderley Tavares de Mira – matrícula 1.357; Francisco Volney Costa – matrícula 126 e Estela Maria Sobreiro – matrícula 111.

A obra da rodoviária municipal foi orçada em R\$ 585.211,82 tinha prazo de execução de 05 meses a partir da data de assinatura do contrato de 20/07/2020.

No relatório preliminar do Engenheiro Thiago Zuccon e Silva foram apontadas várias falhas na execução da obra, dentre as quais a impossibilidade de ônibus maiores realizarem as manobras de entrada e saída.

O processo encontra-se em apuração, visto que foram realizadas análises de todo processo envolvendo a obra e a empresa contratada, inclusive reuniões e envio de documentação ao DER, sem, no entanto, uma conclusão definitiva e aplicação de penalidades.

Através da Portaria nº 044/2022 de 03 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 001/2022 para a apuração de supostas infrações contratuais cometidas pela Empresa Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda, detentora da Ata de Preços nº A074/2021 – Processo Licitatório nº 140/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021, com a comissão de apuração composta pelos servidores: Caroline Silva Dantas – matrícula 1235; Juliana César de Góes – matrícula 1905 e Estela Maria Sobreiro – matrícula 111.

Processo ainda em andamento. Foram anexadas todas as notificações expedidas pela Prefeitura Municipal a Empresa Tropical Minas Comércio e Distribuidora Ltda, em virtude do descumprimento de cláusulas contratuais, sem, no entanto, nenhuma manifestação da mesma, culminando no mandado de citação ao Jurídico Municipal e a outra notificação a empresa, ambos emitidos pela Comissão Processante.

Foi instaurada, através da Portaria nº 018/2022 de 09 de fevereiro de 2022, a Sindicância nº 01/2022 para a apuração de evidências veiculadas pelo Chefe Setor de Viação e Urbanismo da situação de bens públicos e eventuais gastos indevidos com os mesmos. A Comissão Sindicante foi constituída pelos servidores: Francisco Volney Costa – matrícula 126; Wanderlei Tavares de Mira – matrícula 1.357; Estela Maria Sobreiro – matrícula 111; Jamila Estela dos Santos – matrícula 1.862 e Mara Heid Moreira da Rosa – matrícula 1.363.

Apurou-se as informações contidas no documento lavrado pelo Dr. Romário Silva Junqueira OAB/MG 20.990, advogado representante da Empresa José Luiz Buralli – ME onde alega que veículo de propriedade do Município de Inconfidentes encontra-se desmontado nas dependências da empresa, uma oficina mecânica, desde 2019 e no relatório do Setor de Patrimônio sobre gastos, em tese irregulares com o referido bem e informação do Chefe do Setor de Viação e Urbanismo Sr. Rodrigo Natal da Rocha sobre a ausência do veículo e de aferição do tacógrafo do mesmo, quando este estava desmontado.

A Comissão Sindicante ouviu o depoimento de alguns motoristas municipais sobre o período em que o ônibus escolar OQM-8688 estaria desmontado na oficina mecânica da Empresa José Luiz Buralli – ME e elencou gastos ainda assim imputados ao mesmo nesse período.

O processo foi concluído sem a comprovação da data concreta em que o veículo teria sido encaminhado à oficina, onde permaneceu desmontado. Em relação aos gastos, somente comprovou-se irregularidade em relação aos serviços de aferição do tacógrafo, ensaio e de selagem, em que a Empresa Auto Peças Braespa afirma, através de declaração que não realizou o serviço empenhado,

O processo foi encaminhado à Prefeita Municipal para os procedimentos legais.

Foi instaurada, através da Portaria nº 025/2022 de 14 de março de 2022, a Sindicância nº 02/2022 com o objetivo de apurar de evidências veiculadas pelo Chefe Setor de Pessoal a respeito de falta de assiduidade do servidor municipal Lindberg Scheffer. A Comissão Sindicante foi constituída pelos servidores: Rodrigo Natal da Rocha – matrícula 868; Juliana César de Góes – matrícula 1.905; Wanderlei Tavares de Mira – matrícula 1.357; Ronaldo Angelo – matrícula 733 e Mara Heid Moreira da Rosa – matrícula 1.363.

Após análise do processo e depoimento das partes envolvidas, a Comissão Sindicante entendeu que o funcionário em questão não agiu de má fé. Por se tratar de uma pessoa simples e apresentar quadro de doença, achou que o simples fato de ter entrado com pedido de recurso junto ao INSS o ampararia em relação ao afastamento do trabalho.

Pelas circunstâncias evidenciadas, como não houve dano ao erário, pois durante o período de afastamento o servidor teve seu salário suspenso e entendendo que o ocorrido não passou de uma confusão, a Comissão Sindicante não imputou penalização ao servidor e optou, favoravelmente, em conceder uma licença não remunerada para este tratar de interesses particulares.

Instauração de processo administrativo através da Portaria nº 080/2022 de 25 de agosto de 2022 para a apuração, com fulcro no artigo 134 da Lei Municipal 795/99, de denúncias recebidos pelo Conselho Tutelar contra servidor municipal Adenilson Cunha.

Paralelamente ao processo administrativo instaurando, o servidor já responde as mesmas acusações, em sigilo de justiça, pelo Processo Judicial nº 0460.22.000214-7. Em face das investigações em andamento, foi concedida licença especial não remunerada, através da Portaria nº 101 de 13 de dezembro de 2022, para o servidor tratar de interesses particulares e a Comissão Processante opinou pela suspensão do processo disciplinar até o encerramento e a conclusão do processo judicial.

Foi instaurada através da Portaria nº 133 de 25 de novembro de 2021 uma comissão para a instauração da Tomada de Contas nº 01/2021, composta pelos servidores André de Godoy - matrícula 1.937; Lara Aparecida de Souza – matrícula 1.348; Estela Maria Sobreiro – matrícula 111; Creuza Donizeti da Silva – matrícula 575 e Telma Lúcia Moreira – matrícula 812 para apurar para a apuração de dano ao erário municipal, tendo em vista indícios de irregularidades na execução dos vínculos funcionais da servidora Marcela Gonçalves Ferreira, considerando os apontamentos do Relatório das Medidas Administrativas do Processo Administrativo nº 03/2021.

Os trabalhos encontram-se em andamento e vem de encontro a conclusão dos trabalhos iniciados com o Processo Administrativo nº 03/2021 para a apuração de acúmulo ilícito de vínculos funcionais de servidora municipal Marcela Gonçalves Ferreira, apontados na Malha Fina Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, de acordo com o Ofício nº 7.527 – Representação nº 1088876 do TCEMG.

A Tomada de Contas nº 01/2021 deve ser finalizada ao longo do Exercício 2023, para que, caso necessário, sejam tomadas as medidas legais.

17. Participação do município em consórcio público

Quadro 33

DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS NA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - 2022		
LEI MUNICIPAL/ CONTRATO	ENTIDADE	REPASSE
Contrato de Rateio nº 72/2022	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL	28.382,43
Contrato de Rateio nº 01/2022	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDAS	21.225,02
Contrato de Rateio nº 14/2022	Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP	26.996,16
Total		76.603,61
Total das Receitas Orçamentárias 2022 – R\$ 33.488.187,49		Impacto Orçamentário 0,23%

O Município integrou, durante o Exercício de 2022, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, repassando o valor de R\$ 28.382,43 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) para a realização dos serviços de atendimento e ações de educação permanente em urgência e emergência a população; o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, com rateio de R\$ 21.225,02 (vinte um mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos) para o desenvolvimento ambiental sustentável e o Consórcio Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, repassando o valor no exercício de 26.996,16 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) para a execução de programas e ações no município.

Os gastos do município na participação em consórcios públicos representaram R\$ 76.603,61 (setenta e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e um centavos), ou seja, o percentual de 0,23% (zero inteiros e vinte e três centésimos por cento) do total de receitas orçamentárias.

18. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM

O município procedeu, por meio de seus representantes legais do Executivo e Legislativo, o encaminhamento de informações pertinentes ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e dados mensais referentes à execução orçamentária e financeira mediante o envio por meio do Portal SICOM, cumprindo os prazos e termos estabelecidos no § único do artigo 4º e do caput do artigo 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10/2011 do TCEMG.

O Controle Interno acompanhou a remessa de informações da Administração Municipal pelo SICOM durante o Exercício de 2022 e comprovou o cumprimento dos prazos de encaminhamento. Ressalta-se a importância e o esforço do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em desenvolver um sistema ágil, seguro e eficiente para a análise de dados, que propicie também alertar os gestores públicos sobre eventuais desvios e falhas, permitindo a análise e correção de forma mais rápida e principalmente obtendo êxito na importante missão de alavancar a transparência dos atos praticados e possibilitar a sociedade acesso e conhecimento para analisar e comparar onde e como estão sendo empregados os recursos do município.

19. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais ao Instituto Nacional do Seguro Social

Quadro 34

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2022				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	45,30	0,00	0,00	45,30
FEV	233.151,53	0,00	0,00	233.151,53
MAR	238.697,07	0,00	0,00	238.697,07
ABR	463.856,62	0,00	0,00	463.856,62
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	233.249,66	0,00	0,00	233.249,66
JUL	229.578,54	0,00	0,00	229.578,54
AGO	235.431,63	0,00	0,00	235.431,63
SET	243.988,91	0,00	0,00	243.988,91
OUT	234.476,14	0,00	0,00	234.476,14
NOV	245.603,27	0,00	0,00	245.603,27
DEZ	451.057,38	0,00	0,00	451.057,38
TOTAL	2.809.136,05	0,00	0,00	2.809.136,05

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

20. Avaliação do Inventário Anual

Através da Portaria nº 106 de 20 de dezembro de 2022 foi instituída uma Comissão Especial composta pelos servidores municipais: Antônio Renato de Góes CPF – 927.392.536-27, Bruno Francisco da Costa – CPF nº 117.107.596-07; Ediel Alberti – CPF 396.952.126-20; Francisco Volney Costa – CPF nº 001.414.586-81; Juliana Mariana César de Góes CPF 062.177.466-97 e Mara Heid Moreira da Rosa – CPF nº 086.924.606-21 para realizar o Inventário Anual referente ao ano de 2022.

Conforme o Boletim SICOM nº 8 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foram encaminhados ao Controle Interno Municipal cópias da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas em Tesouraria; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores de Passivo Circulante e Não Circulante e da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos emitidos por essa comissão.

Em relação ao Inventário Anual realizado pela comissão sobre o aspecto físico e financeiro da tesouraria, dos materiais em almoxarifado, do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos não foram encontradas divergências demonstrando que as rotinas, procedimentos e controles estão surtindo efeito desejado.

Deve ser ressaltado que, embora não ocorrendo divergências encontradas em relação ao almoxarifado, a Administração Municipal ainda carece de algumas medidas para aumentar a segurança, otimizar o serviço e diminuir extravios e perdas. Uma medida que contribuiria nesse sentido seria a construção de um almoxarifado central, capaz de comportar todo o volume e estoque necessário para os setores municipais, juntamente a obrigatoriedade da utilização de requisições por escrito para a retirada dos produtos.

Com isso o acesso seria mais restrito, os materiais seriam estocados com maior organização e segurança e não seriam necessários os almoxarifados paralelos dos setores, que dificultam a apuração da real condição do estoque.

Em relação aos bens patrimoniais foram encontradas, durante levantamento por amostragem, divergências, em especial a perda das plaquetas de identificação de alguns bens e extravio do local de origem. Nota-se nesse sentido que os controles existentes cumprem parcialmente seu papel, pois os bens móveis são corretamente inventariados, possuem cadastro, são

identificados e inscritos na carga patrimonial do setor e do responsável, com arquivo contendo cópias dos empenhos e das respectivas notas fiscais.

Porém, no decorrer do tempo, constata-se que alguns bens perdem suas plaquetas e são desviados de setores sem a devida informação e autorização. Será realizado um trabalho no sentido de exercer uma maior cobrança dos Departamentos Municipais para que vistorem e mantenham os bens sob sua responsabilidade patrimonial e organizados, informando qualquer divergência ao setor responsável.

Rotineiramente, em todo exercício, é emitida e distribuída a relação dos bens de cada setor para conferência pelos responsáveis e verificação de divergências. Como nos setores municipais os servidores já possuem atribuição específicas e na maioria das vezes não dispõe de tempo suficiente para realizar um levantamento preciso dos bens, seria interessante adotar como providência a designação de um funcionário para auxiliar o Setor de Materiais nessa tarefa, principalmente para a conferência nas áreas de saúde e educação, onde se encontram a maior parte do patrimônio municipal e a contratação de uma empresa especializada para a conferência de todos os bens, adequação do estado e valor (depreciação/valorização).

21. Parecer conclusivo

O processo de Prestação de Contas do Exercício 2022 foi examinado por este Controle Interno, o qual verificou que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 do TCEMG e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Inconfidentes acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2022.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao Controle Interno da Câmara Municipal deste Município, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração pública.

Por meio dos acompanhamentos, relatórios mensais e do plano anual de auditoria interna, realizados durante o exercício em referência, verificou-se os procedimentos administrativos desta entidade, sendo que, as recomendações apontadas foram, na sua maioria, objeto de ações, com vistas ao cumprimento das mesmas. Deve ser ressaltado que a implantação de um novo sistema, ocorrida ao final de exercício de 2021, para gerenciamento mais eficiente dos processos administrativos, demandou uma readaptação dos trabalhos realizados, exigindo, conseqüentemente, maior tempo durante a execução de atividades, com certa dificuldade na obtenção de dados e informações, especialmente durante os primeiros meses de 2022.

Alguns procedimentos em relação ao patrimônio, controle de frotas e almoxarifados devem ser aprimorados, mas não comprometeram o bom trabalho desenvolvido pela Administração Municipal.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2022, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal. Verificou-se a Avaliação do Cumprimento das Ações e Metas Estabelecidas no PPA e LDO, Avaliação da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo das Operações de Crédito, Inscrição de Despesas em Restos a Pagar, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB, Aplicação e o Parecer Conclusivo do Conselho do FUNDEB, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de

Saúde, a Origem e a Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, a Aplicação de Recursos a Entidades de Direito Privado, as Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, a Realização de Sindicâncias, Processos Administrativos, Disciplinares e Tomadas de Contas Instauradas, a Participação do Município em Consórcio Público, o Cumprimento dos Prazos de Encaminhamento de Informações ao SICOM, as Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais, a Avaliação do Inventário Anual e demais demonstrações contábeis.

Em minha opinião, as demonstrações contábeis e as informações acima referidas representam, em todos os aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e operacional da Prefeitura Municipal de Inconfidentes e Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2022, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas apta para ser aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim concluo que a Prestação de Contas do Exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Inconfidentes está regular em todos os aspectos legais e manifesto pela sua aprovação.

Inconfidentes, 24 de março de 2023

Marçal Costa Tunes
Controle Interno
CPF: 984.354.266-53